




*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**


CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 18-10-2021.**

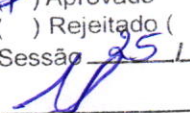

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta e oito minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignacio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignacio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Dionei a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, passou-se a leitura **Parecer nº 54/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.448/2021 e do **Parecer nº 88/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.448/2021 – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do déficit atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2020, revoga o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.887 de 27 de janeiro de 2021 e dá outras providencias, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, **Leitura do Parecer nº 89/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.451/2021 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão e posterior em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**IGNACIO LEVINSKI**  
PRESIDENTE

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
VICE – PRESIDENTE

  
**DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**  
1º SECRETÁRIO

**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
(4) Aprovado (4) unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 25/10/2021  
 Presidente  Secretário